DECRETO Nº. 14.266/2021

Altera o Decreto nº 12.714, de 20 de outubro de 2017, que *"regulamenta a utilização da Praça Dom Cristiano"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 2° do Decreto n° 12.714, de 20 de outubro de 2017, que *"regulamenta a utilização da Praça Dom Cristiano"*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Fica atribuída à Secretaria Municipal de Cultura a administração e a responsabilidade de conservação, manutenção e utilização da Praça Dom Cristiano**."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município